



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 345/GP/TRT19, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3183, de 21/07/2020 e, ademais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe “sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”, nos termos de seu art. 1º;

CONSIDERANDO que, com exceção de alguns dispositivos excepcionados no inciso I-A de seu artigo 65, a referida lei entrou em vigor;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n.º 73, de 20 de agosto de 2020, que aos órgãos do Poder Judiciário recomenda a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a provável necessidade de diversas adequações nos serviços administrativos e judiciais do Tribunal para dar cumprimento à referida Lei e alcançar suas finalidades no âmbito do órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para estudos e proposição de medidas voltadas ao cumprimento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º. A comissão terá a seguinte composição:

I – **Victor Rezende Dorea**, Secretário de Gestão Estratégica, que a coordenará;

II – **Geane Firmino Soares Lisboa**, lotada na Diretoria-Geral;

III – **Manoel Messias Feitoza**, Diretor da Secretaria Judiciária;

IV – **José Sóstenes Nascimento de Lima**, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional;

V – **Rosa Medeiros Pontes de Almeida**, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas e;

VI – **Isabelle dos Passos Omena**, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 345/GP/TRT19, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Art. 3º. Em sua primeira reunião a Comissão definirá quais dos membros integrantes será responsável por secretariá-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no B.I. e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicado no D.E.J.T e no BI nº 9, de 29/9/2020.